



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 689/2018

Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para elaborar parecer acerca da Responsabilidade Técnica e atribuições dos profissionais de Enfermagem em eventos com mais de 1 (um) mil pessoas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 25, Inciso IV – Compete ao Presidente do Coren-RJ designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
2. O Parecer ASSLEGIS Cofen nº 47/2018;
3. O deliberado pela Diretoria em sua 186 ROD, ocorrida em 13/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para elaborar parecer acerca da Responsabilidade Técnica e atribuições dos profissionais de Enfermagem em eventos com mais de 1 (um) mil pessoas.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do parecer, conforme Art. 60 do Regimento Interno do Coren-RJ.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro-Secretário
COREN-RJ 296.606